



PROTOCOLO	28.724-5/2018
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
ASSUNTO	REQUERIMENTO
REQUERENTE	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
RELATOR	CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DECISÃO

Em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. **ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA, DEFIRO** o pedido, concedendo 15 (quinze) dias para manifestação nos autos do Processo nº 28.724-5/2018 (Pensões), com amparo nos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

A contagem do novo prazo dar-se-á a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término daquele inicialmente concedido, de acordo com o art. 267, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 14/2007 (RI-TCE/MT).

Publique-se.

Após, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar a defesa ou a certificação do decurso do prazo ora deferido.

Cuiabá/MT, 12 de fevereiro de 2019.

(assinatura digital)¹

PRISCILA DAUDT SOUSA RIBEIRO

Chefe de Gabinete

(Portaria nº 008/2019, DOC nº 1533, de 25/01/2019)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.